



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

O Presidente do Legislativo Municipal, Sr. Carlos Augusto Brum de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 11, Parágrafo Único, do Art. 181, da Lei Federal 14.133/2021, pelo presente,

OFICIALIZA:

De acordo com as solicitações dos servidores municipais do setor administrativo desta Casa Legislativa, e após análise dos dados e informações coletadas junto ao setor administrativo, solicito abertura e realização de Estudo Técnico Preliminar para analisar a viabilidade de aquisição de Materiais de Consumo e de Expediente, que estarão constantes no Estudo Técnico Preliminar, que deverá ser elaborado pelos responsáveis do setor, detentores do conhecimento específico para tal.

Tupanciretã - RS, 26 de agosto de 2025.

Carlos Augusto Brum de Souza

Presidente